

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e, consoante disposto na Resolução nº 110, de 18 de maio de 2011, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às seguintes personalidades:

- I. **ÍTALO FRANÇA**, indicado pelo vereador Darley Oliveira Lopes, nome parlamentar de “Darley Lopes”;
- II. **SARITA BATISTA ARAÚJO E COSTA**, indicada pelo vereador Evandro da Silva Oliveira, nome parlamentar de “Evandro da Ambulância”;
- III. **LUIGI FRAGA E GRECO**, indicado pelo vereador Fernando Quinto Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino, nome parlamentar de “Fernando Tolentino”;
- IV. **MARCELO CASTILHO CARDOSO**, indicado pelo vereador, Frederico Amorim Melo Souza, nome parlamentar de “Frederico Amorim”;
- V. **ANTÔNIO PAULINO DA SILVA**, indicado pelo vereador Geraldo Lázaro dos Santos;
- VI. **FREDERICO DA SILVEIRA**, indicado pelo vereador Cássio Soares David Amorim, nome parlamentar de “Kaká Amorim”;
- VII. **GUILHERME SOUZA AZEVEDO**, indicado pelo vereador Tancredo Aladim Rocha Tolentino, nome parlamentar de “Kedo Tolentino”.
- VIII. **MÁRCIO ANTÔNIO LACERDA JÚNIOR**, indicado pelo vereador, Maurilo Marcelino Tomaz, nome parlamentar de “Maurilo do Sindicato”;
- IX. **POLLYANA LEMOS CAMILO**, indicada pela vereadora, Rosângela Maria Ramos e Santos, nome parlamentar de “Rosângela Diretora”;
- X. **LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA**, indicado pelo vereador Reginaldo Santos de Oliveira, nome parlamentar “Simental”.

Art. 2º As homenagens serão concedidas aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2025, às 19:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução nº 110, de 18 de maio de 2011.

Art. 5º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio/MG, 30 de abril de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2025, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, onde foram indicadas personalidades para que sejam agraciadas com o título de Cidadão Honorário, tendo em vista seus destaques tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município, nos termos da Resolução nº 110, de 18/05/2011.

Deste modo, rogamos pela aprovação irrestrita do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio/MG, 30 de abril de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário